



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 17 de março de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 394/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2026

Autoria: Lucio Costa

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de matrícula, rematrícula e transferência de educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de ensino da rede municipal de Embu das Artes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Descrição:

Matéria do expediente da 7ª Sessão Ordinária - 18/03/2026

Similar a LEI Nº 3.283, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Próxima Fase: Emissão de Manifestação

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003600330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003600330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 17/03/2026 12:43

Checksum: **6B6ABFFD4C9239B726B7DDAF65297CE5AD60A1688350A786B1CA965D48DBA922**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003600330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.